DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE DE SOLUÇÃO DE TIC

1.1. **Unidade Organizacional:** Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC)

1.2. Identificação da Demanda: Desenvolvimento de Solução Tecnológica para Apoio aos Mediadores com Uso de Inteligência Artificial (Fase 2).
1.3. Responsável pela Demanda: Desembargador César Felipe Cury

1.4. Fonte de Recursos
Fonte:232 - Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. Objetivo Estratégico: [***Clique aqui*** para acessar o PETIC 2023 / 2024]

- Capacidade de Negócio 1 - CN1
  - Desenvolver sistemas informatizados mais eficazes;
  - Desenvolver sistemas de acordo com fluxos aprovados;

3. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) através do Programa Justiça 4.0, concretização do 4º Eixo da atual gestão do referido Conselho, objetiva a promoção do acesso à Justiça por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial.

O TJRJ compartilha a mesma visão do CNJ em que a Justiça Digital propiciará o aprimoramento do diálogo entre o real e o digital para o incremento da governança, da transparência e da eficiência do Poder Judiciário Fluminense, com efetiva aproximação com o cidadão e redução de despesas.

Desde agosto de 2021, através da celebração do contrato 003/0388/2021, a PUC-Rio, em parceria com o TJERJ, vem desenvolvendo uma plataforma para apoio à resolução online de disputas (Online Dispute Resolution - ODR) com um elevado nível de automação obtido pela aplicação de tecnologias de Inteligência Artificial na solução desenvolvida. O resultado desse trabalho é uma primeira versão da plataforma batizada de +Acordo, que foi aplicada a um caso piloto desenvolvido em cooperação com a Light. Esta primeira versão oferece termos de acordos gerados de forma automática a partir de demandas criadas pelos representantes jurídicos de clientes da Light, e dados coletados através de uma integração com sistemas dessa empresa. O Sistema de Inteligência Artificial (IA) desenvolvido para a geração das propostas de acordo adota técnicas de processamento de linguagem natural, árvore de decisão e jurimetria a partir dos dados provenientes de processos de varas cíveis e Juizados Especiais Cíveis (JECs) do TJERJ.

O fluxo principal da primeira versão da plataforma +Acordo teve como objetivo atender ao demandante de conflitos pré-processuais, através de seu representante jurídico, desde a criação de sua

demanda até o envio automático do termo de acordo para homologação no CEJUSC. Além do fluxo principal, a plataforma também oferece relatórios para o comitê supervisor acompanhar e analisar o uso da plataforma. Apesar da primeira versão da plataforma +Acordo utilizar como piloto um caso da Light, mais especificamente, demandas de contestação de recebimento de TOI (Termo de Ocorrência e Inspeção), a arquitetura da plataforma foi desenvolvida de forma a ser escalável para outros tipos de casos e de empresas, possibilitando sua utilização também em outros tribunais.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e considerado mais produtivo do país (conforme o relatório Justiça em Números do CNJ 2020) e continua com demanda crescente. Por ano, são processadas mais de 8 milhões de ações. O uso de mecanismos alternativos e inovadores para dar soluções a conflitos é extremamente necessário. Assim busca por inovação constitui elemento essencial para identificar mecanismos que assegurem uma gestão eficiente e capaz de prover serviços de qualidade aos cidadãos.

4. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE E INTEGRANTE TÉCNICO

4.1 Indico como Integrante Demandante a servidora Claudia Maria Ferreira de Souza, matrícula 16262 - E-mail cmfsouza@tjrj.jus.br e como substituto o servidor Marcio dos Santos, matrícula 14970 - E-mail marcios@tjrj.jus.br

4.2 Indico como Integrante Técnico Paulo Henrique Alexandre da Silva - matricula 13378 - E-mail phenrique@tjrj.jus.br e como substituta a servidora Flavio Jose Vazquez Maceira – matrícula 19565 - E-mail flaviojose@tjrj.jus.br.

Documento assinado eletronicamente por **CESAR FELIPE CURY**, **DESEMBARGADOR**, em 03/07/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6177795** e o código CRC **18BE5AF7**.